

**PORTARIA GERENCIAL Nº48, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº034/2020-SGM.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Felícia Rosa Rocha da Silva
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Período de Afastamento: 10/08/2020 a 23/08/2020 (14 dias)

SUBSTITUTO:

Nome: Viviane Nota Machado
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Período de Substituição: 10/08/2020 a 23/08/2020 (14 dias)
Remuneração por substituição:
[x] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I)
[] Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 17 de agosto de 2020.

EDUARDO PEREIRA

Gerente Executivo do CAU/BR